

DECRETO nº 40/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no Processo nº. 311/2024, Chamamento Público/Credenciamento nº 168/2024 e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2023, sobre o processo nº. 311/2024, Chamamento Público/Credenciamento nº 168/2024 que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Art. 2º. Ficam credenciadas, para os objetos conforme solicitado do referido certame, as seguintes empresas:

ELIANA MARIA SIMIONATO

CPF: 637.174.099-72

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes do Chamamento Público supramencionado, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER

PREFEITO MUNICIPAL